



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Extraordinária nº. 0511 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 03/2020.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

PODER LEGISLATIVO CANDEAL-BA.

Presidente:
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Vice-Presidente:
José Luiz Cordeiro de Brito
Secretário:
Agnaldo Santana de Carvalho

Praça: Doutor João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP: 48.710-000
☎ (75) 3235-2183
✉ diario@domunicipio.com





Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Bahia



ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 03/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 10h30min na sala de Licitação da Câmara Municipal de Candé –Ba., situada a Praça Dr. João Campos S/N, Centro, Candé- Ba, Reuniu-se o Presidente da Comissão a Sr^a Cintia Araújo dos Reis Carvalho – conforme a Portaria 09/2020 e os membros, para a abertura dos envelopes de habilitação referente a Modalidade Carta Convite nº 03/2020. O aviso da referida licitação foi publicado no diário do Poder Legislativo de Candé na edição do dia 09 (nove) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), e no mural da Sede do Poder Legislativo de Candé e disponível, objetivando a aquisição serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, 93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas. Poder Legislativo Municipal de Candé – BA, publicou O Edital completo que poderá ser adquirido na Sede do Poder Legislativo das 08h00min às 12h00min dos dias citados acima, exceto o dia 16/01/2020, o horário é até as 10h00min, sem nenhum custo pelo mesmo, fundamentos no referido artigo resolve enquadrá-la na modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2020, menor preço item. Participaram do Certame as Licitantes: A Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61, 1º andar Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730.000, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40 e a Empresa Woody Allen Almeida dos S. Santana, com sede a Rua Sargento Edgar Dantas, 116, Centro, Capela do Alto Alegre–BA, CEP: 44.645.000, inscrita no CNPJ nº. 26.523.871/0001-83 e a Empresa Organização Contábil Sr. do Bonfim, com sede na Rua Edivaldo Paraíso, 282, casa, Centro, Araci, CEP: 48.760.000, inscrita no CNPJ: 15.229.586/0001-38, A Presidente em ato continua, abriu fase para a análise das propostas em ato continuo declarou classificadas as Empresas: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, Inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no Item I o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais), a Empresa Woody Allen Almeida dos S.

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candé – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefex: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!

Handwritten signature/initials



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



Santana, com sede a Rua Sargento Edgar Dantas, 116, Centro, Capela do Alto Alegre-BA, CEP: 44.645.000 inscrita no CNPJ nº. 26.523.871/0001-83, no Item I o valor global de R\$ 2.065,56 (dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no Item II o valor global de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 19.105,56 (Dezenove mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e a Empresa Organização Contábil Sr. do Bonfim, com sede na Rua Edivaldo Paraíso, 282, casa, Centro, Araci, CEP: 48.760.000, inscrita no CNPJ: 15.229.586/0001-38, no Item I o valor global de R\$ 2.075,76 (Dois mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), no Item II o valor global de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 19.355,76 (Dezenove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), e por apresentar menor preço no Item I, e Item II, foi vencedora a empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, Inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no Item I o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais), todas habilitadas. Foi perguntado aos participantes se alguém teria alguma dúvida ou se haveria o interesse de interposição de recurso, como nenhum licitante se manifestou nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão da qual, lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente e membros da Equipe de Apoio.

Candeal 16 de Janeiro de 2020.

Adilson A. dos Reis Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro 1.

[Assinatura]
Membro 2.

[Assinatura]
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise da proposta apresentadas, pelos licitantes: **a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia,** e por apresentar menor preço no Item I e Item II e habilitada, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, respectivamente, os Itens I e II, o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais e iguais, Camara Municipal de Candeal- Ba, decidiu-se adjudicar os itens desta licitação, obedecendo às disposições do Edital elaborado com base na Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e as exigências estabelecidas:

MODALIDADE: Carta Convite nº 03/2020, realizada no dia 09 de janeiro de 2020. As propostas que serão julgadas no dia 16 de Janeiro de 2020 às 10h30min, após o recebimento e observando os seguintes aspectos de MENOR PREÇO ITENS.

OBJETIVO: Contratação de uma empresa para aquisição serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas; o Poder Legislativo Municipal de Candeal - BA, tem por objetivo a contratação da empresa para fundamento no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº 03/2020.

Candeal, 16 de Janeiro de 2020.


Membro 1.


Presidente da Comissão de Licitação


Membro 2.


José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação n.º 03/2020, modalidade Carta Convite, tipo **MENOR PREÇO ITEM I E ITEM II.**

Candeal, 16 de Janeiro de 2020.


José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal

Praça Doutor João Campos n.º, Centro, Candeal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Candeal- Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o contrato com o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 03/2020, Item I e Item II, tendo como finalidade a empresa com aquisição serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas. O Poder Legislativo Municipal de Candeal- BA., contrata a empresa para o fundamento no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2020. A vencedora deste processo Item I e Item II ficou a Licitante: a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio nº61- 1º andar Conceição do Coité – Bahia, e habilitada, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40 apresentando o menor preço no Item I e Item II, respectivamente, o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e no Item II o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais e iguais.

Candeal, 16 de Janeiro de 2020.

Leônidas A. dos Reis Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
Membro 1.

[Assinatura]
Membro 2.

[Assinatura]
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**



LICITAÇÃO

CONVITE

Numero: 03/2020

Data: 09/01/2020

TOMADA DE PREÇO

Numero: xxx/xxxxx/xxxxx

Data xxx/xxxxx/xxxxx

CONCORRENCIA

Numero:

xxx/xxxxx/xxxxx

Fornecedor: **15.653.533/0001-48**
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
Endereço: ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME
RUA OSVALDO AMANCIO, Nº 61- 1º ANDAR
Município: OLHOS D'ÁGUA - CEP. 48.730-000
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Estando a Câmara, em cumprimento das disposições legais, torna o publico seu interesse em fornecer serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, que serão aplicados na execução do contrato durante o exercício financeiro de 2020, abaixo especificado e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento do mesmo, devolvendo-nos a primeira via em envelope que conste o numero desta e o nome da firma até o dia e a hora constante no Edital publicado nesta data. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais constituirá processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, ficando V.Sas., na obrigação de aceitar a (x) Nota de Empenho () Ordem de fornecimento que porventura lhes seja enviada como resultado presente licitação. Em, 09 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREÇOS

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	12	MESES	Serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado	170,00	2.040,00
02	23600	UNID	Serviços de escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais,	0,711864	16.800,00

TOTAL

18.840,00

Data: 16/01/2020

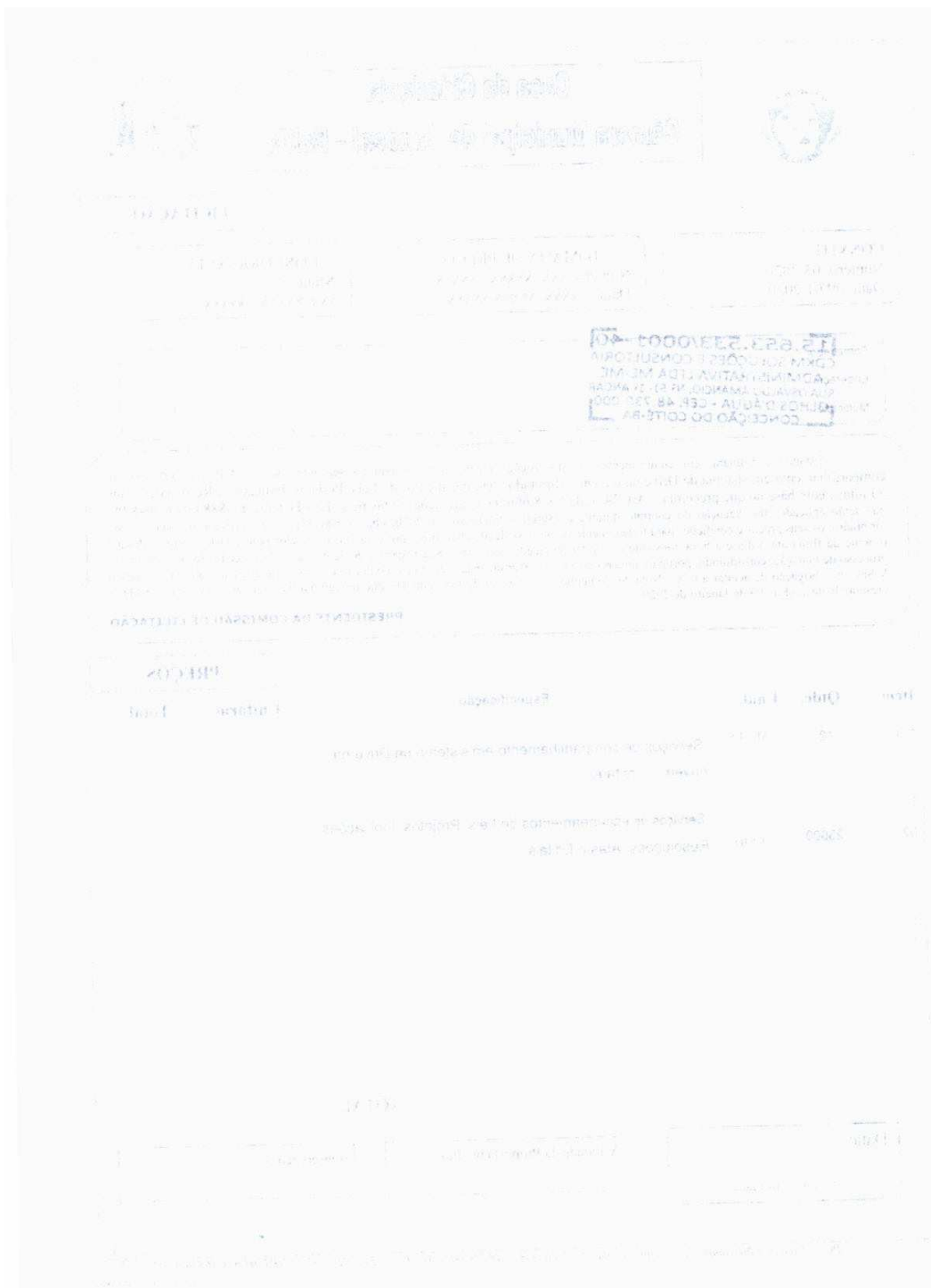
Carimbo e assinatura

Validade da Proposta 60 dias

Observações:

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal - Bahia CEP: 48.710-000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!



**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**LICITAÇÃO****CONVITE**
Numero: 03/2020
Data: 09/01/2020**TOMADA DE PREÇO**
Numero: xxx/xxxxx/xxxxx
Data: xxxx/xxxxx/xxxxx**CONCORRENCIA**
Numero:
xxx/xxxxx/xxxxx

Fornecedor:

26.523.871/0001-83

Endereço:

W A A DOS S SANTANA
CONTABILIDADE

Município:

Rua Sargento Edgar Dantas, 116 - Centro

CEP: 44.645.000 - Capela do Alto Alegre-BA

Estando a Câmara, em cumprimento das disposições legais, torna o publico seu interesse em fornecer serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, que serão aplicados na execução do contrato durante o exercício financeiro de 2020, abaixo especificado e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento do mesmo, devolvendo-nos a primeira via em envelope que conste o numero desta e o nome da firma até o dia e a hora constante no Edital publicado nesta data. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais constituirá processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, ficando V.Sas., na obrigação de aceitar a (x) Nota de Empenho () Ordem de fornecimento que porventura lhes seja enviada como resultado presente licitação. Em, 09 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				PREÇOS	
Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	12	MESES	Serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado	172,98	2075,76
				0.732203	17.280,00
02	23600	UNID	Serviços de escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais,		
TOTAL					19.355,76

Data: 16 / 01 / 2020

Validade da Proposta 60 dias

Observações:

Carimbo e assinatura

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**



LICITAÇÃO

CONVITE
Número: 03/2020
Data: 09/01/2020

TOMADA DE PREÇO
Número: xxx/xxxxx/xxxxx
Data: xxx/xxxxx/xxxxx

CONCORRENCIA
Número:
xxx/xxxxx/xxxxx

15.229.586/0001-38

Fornecedor: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
SR DO BOMFIM LTDA ME
Endereço: Rua Edivaldo Paraíso, 282 - Centro
Município: CEP: 48760-000 - Araci-BA

Estando a Câmara, em cumprimento das disposições legais, torna o publico seu interesse em fornecer serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado e escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais, com base no que preceitua o Art. 24, I, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. que serão aplicados na execução do contrato durante o exercício financeiro de 2020, abaixo especificado e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento do mesmo, devolvendo-nos a primeira via em envelope que conste o numero desta e o nome da firma até o dia e a hora constante no Edital publicado nesta data. Sua resposta, de acordo com os preceitos legais constituirá processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, ficando V.Sas., na obrigação de aceitar a (x) Nota de Empenho () Ordem de fornecimento que porventura lhes seja enviada como resultado presente licitação. Em, 09 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREÇOS

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	12	MESES	Serviços de compartilhamento em sistema de Drive na nuvem – ilimitado	174,13	2089,56
02	23600	UNID	Serviços de escaneamentos de Leis, Projetos, Indicações, Resoluções, Atas e Editais,	0,220338	5194,00

TOTAL

19305,56

Data: 16/01/2020

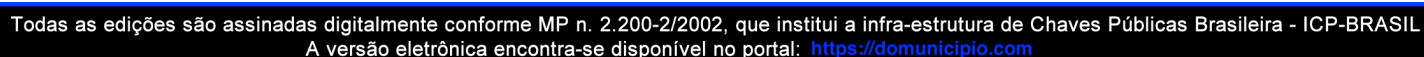
Carimbo e assinatura

Validade da Proposta 60 dias

Observações:

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (73) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.